

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

**Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Nesta Capital**

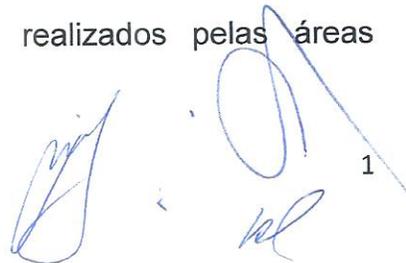
Senhores Diretores,

Ao cumprimentá-los, vimos, por meio desta, apresentar nova proposta de reposição salarial e informar a iniciativa, por parte do Executivo Municipal, de conceder uma primeira parcela de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais de Porto Alegre, para a data-base de maio de 2023. Essa primeira parcela será acompanhada pelo reajuste do Vale-Alimentação já comunicado anteriormente.

Esta Comissão Permanente de Diálogo com o Servidor recebeu a contraproposta apresentada pelo Simpa, através do Ofício nº 59/2023, de 14 de junho de 2023. Esclarecemos, no entanto, que os percentuais de reajuste reivindicados são incompatíveis com a situação orçamentária do Município.

O Executivo Municipal reafirma seu compromisso de reposição das perdas inflacionárias do ano de 2022, totalizando um reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) nos vencimentos. Esse percentual será integralizado no decorrer do ano corrente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e conforme o andamento das negociações com os servidores.

Dessa forma, apresentamos a proposta em anexo, elaborada com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre, de acordo com estudos técnicos realizados pelas áreas competentes.



1

Destacamos que as demais reivindicações da categoria foram encaminhadas aos órgãos municipais competentes, e serão avaliadas oportunamente.

Solicitamos análise dessa ilibada entidade e discussão da nova proposta com a categoria dos municipais. Ressaltamos que esta Comissão prosseguirá permanentemente aberta ao diálogo com os servidores e disponível para agendamento de nova reunião de negociações.

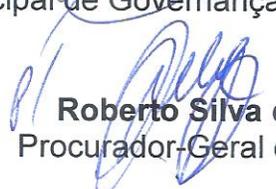
Atenciosamente,

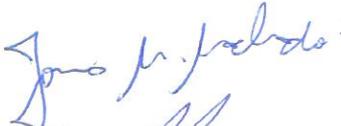

André Barbosa

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio


Cassio Trogildo

Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política


Roberto Silva da Rocha
Procurador-Geral do Município




PROPOSTA

Enquanto prosseguem as negociações, informamos que o **Executivo Municipal realizará a concessão de reajuste para os vencimentos e demais retribuições pecuniárias dos servidores municipais de 2,5%** (dois inteiros e cinco décimos por cento), a contar de 1º de maio de 2023. Os valores decorrentes desse reajuste, inclusive os retroativos ao mês de maio, serão pagos na folha de pagamentos deste mês de junho.

O **Vale-Alimentação**, por sua vez, **será reajustado em 10% (dez por cento)**, conforme comunicado anteriormente, passando seu valor unitário para R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos), retroagindo a maio de 2023. Esse reajuste se acumula com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) concedido no ano de 2022, totalizando um acréscimo de 37,5% (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento) de aumento composto no valor do Vale-Alimentação no decorrer de dois anos. Os valores atualizados do Vale-Alimentação, inclusive retroativos, também serão pagos na folha de pagamentos deste mês de junho.

Além da parcela de **2,5% concedida a contar de maio** de 2023, o Executivo Municipal propõe a integralização do percentual de 5,79% de reajuste dos vencimentos dos servidores em duas parcelas adicionais:

- 1) aplicação de **1,8%** (um inteiro e oito décimos por cento) a contar de agosto de 2023, calculados sobre a remuneração do mês imediatamente anterior; e
- 2) aplicação do saldo de **1,385%** (um inteiro e trezentos e oitenta e cinco milésimos por cento) a contar de outubro de 2023, calculados sobre a remuneração do mês imediatamente anterior.

